



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0412/2021

A presente proposição tem por objetivo denominar a Casa de Cultura de Campo Limpo - Maria das Dores Rodrigues do Nascimento, a atual Casa de Cultura de Campo Limpo, situada na Rua Aroldo de Azevedo, nº 100, Subprefeitura de Campo Limpo, São Paulo, SP, pelos relevantes trabalhos prestados, conforme biografia que segue em anexo.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

Cabe ressaltar que a denominação atualmente utilizada pela Casa de Cultura é uma mera referência geográfica ao bairro em que está localizada, não consistindo propriamente em uma denominação oficial e, ademais, a proposição preservará esta referência, agregando o nome Maria das Dores Rodrigues do Nascimento.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X e do art. 81 ambos do Regimento Interno desta Casa.

Assim, com fundamento na legislação municipal, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

BIOGRAFIA

Maria das Dores Rodrigues do Nascimento (Dora Nascimento), economista, especialista em administração de empresas, administração pública e gestão de cidade.

Articuladora, produtora cultural e atriz. Produtora na FELIZS - Feira Literária da Zona Sul, 2015-2020. Coordenou a Casa de Cultura Campo Limpo entre 2017 e 2019. Captadora de recursos na Associação Músicos do Futuro de 2015 até Maio/2020. Participou com o coletivo Sarau do Binho da 40ª Feria del Libro de Buenos Aires, em 2014.

Voluntária na Fundação ABH - Affonso Brandão Henne, integrou as organizações sociais Pólis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais e Poiesis - Instituto de Apoio à Cultura à Língua e a Literatura.

Faleceu em 22 de agosto de 2020.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2021, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.